



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 389/2023-FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30**, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à R Terceira Nº515 Letra B, Bairro Jardim aeroporto CEP: 68.182-302, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Souza Bezerra**, portador da Carteira de Identidade nº 8180559, expedida pela PC/PA e CPF nº 704.726.652-60, residente e domiciliada na Rua Antão Ferreira do valle nº352, Bairro Bela vista, CEP: 68.180-460, tendo em vista o que consta no Processo nº **9.159/2022**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 040/2022/PMJ/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12.122.1005.2.051 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001001

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12.361.0401.2.062 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Básico (Contrapartida)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4043 – Setor de Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 13.392.0473.2.082 – Manutenção das Atividades Culturais
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4043 – Setor de Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 13.392.0473.2.085 Prog.Incentivo Eventos Inst. (Mês Mulher, Dia Trabalho , Festa Junina e Consc. Negra)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte , com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Pela Contratante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



VBS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 42.899.374/0001-30
VITOR SOUZA BEZERRA
CPF: 704.726.652-60
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____

2 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____